PL 2376

LEI Nº 2534, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 35.691,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

40	04.122.0001.2008.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	28.691,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
41	04.122.0001.2008.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

29	04.092.0001.2007.0000	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	-27.691,00
	3.3.90.36.29	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMBENCIA	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	002 034	FUNDO PROC JURIDICA	
42	04.122.0001.2008.0000	Pagamento de Pessoal e Encargos Social	-8.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 27 de setembro de 2018

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PR0CURADORIA JURÍDICA
27/09/2018 A 19/10/20l8

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2